



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 269/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**1.763.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E  
SESSENTA E TRÊS MIL REAIS ) e dá outras  
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS , ADULTOS E IDOSOS	
33903200 - 1.550 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.763.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.763.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.763.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.763.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903200 - 1.550 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.763.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.763.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.763.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.763.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 22 de setembro de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL